

LEI MUNICIPAL N° 2227 DE 24/02/94  
PROJETO DE LEI N° 2300  
" DENOMINA O "CAT" (CENTRO DE ATIVIDADE DO TRABALHADOR) A SER CONSTRUIDO ENTRE A AV. ZEZE AMARAL E RUA SANTA CATARINA, DE "RODOLFO MARINZECK FILHO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado, a denominar, tão logo esteja concluído, o "CAT (CENTRO DE ATIVIDADE DO TRABALHADOR) a ser construído em convênio com o SESI, entre a Av. Zezé Amaral e a Rua Santa Catarina, de "RODOLFO MARINZECK FILHO, (1961+1989) como homenagem póstuma ao jovem empresário curtumeiro e notável esportista que foi, tendo deixado excelentes exemplos de tenacidade e gosto pelo trabalho que dignifica e enobrece.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 24 de Fevereiro de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SECRET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE